



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.712/PMMA/2017.

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
TRANSPosição DE VALORES ENTRE
PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO
STRELOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E
COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº.1.633/PMMA/2.017, autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, a fim de cobrir despesas com rescisão de servidores e continuidade do Levantamento Topográfico para a escrituração de lotes e quadras do município, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

| Órgão/ Unid. | Função | Sub-Função | Programa | Projeto/ Atividade | Ação do Programa | Elemento de Despesas | Fonte | Valor | Sequen cia |
|-----------------|---------------|------------------------|---|-----------------------|---|---|--------------------|------------------|---------------|
| 02.003 | 04 | 122 | 0005 | 2 | 051 | 33.90.39.00 | 01.00.00 | R\$ | N |
| PMMA/ SEMAP | Administração | Administração Geral | Apoio Administrativo Da SEMAP | Atividade | Atendimento Aos serviços Administrativos da SEMAP | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Recursos Livres | 30.000,00 | 1 |
| 02.003 | 04 | 122 | 00052 | 2 | 151 | 31.90.94.00 | 01.00.00 | R\$ | N |
| PMMA/ SEMAP | Administração | Administração Geral | Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais | Atividade | Gestão de Pessoas E Capacitação Profissional de Servidores Municipais da SEMAP | Indenizações E Restituições Trabalhistas | Recursos Livres | 30.000,00 | 1 |
| Total | | | | | | | | 60.000,00 | |

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

| Órgão/ Unid. | Função | Sub-Função | Programa | Projeto/ Atividade | Ação do Programa | Elemento de Despesas | Fonte | Valor | Sequen cia |
|-----------------|---------------|------------------------|-------------------------------------|-----------------------|---|---|--------------------|------------------|---------------|
| 02.003 | 04 | 122 | 0005 | 2 | 053 | 31.90.92.00 | 01.00.00 | R\$ | N |
| PMMA/ SEMAP | Administração | Administração Geral | Apoio Administrativo Da SEMAP | Atividade | Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais | Despesas de Exercícios Anteriores | Recursos Livres | 60.000,00 | 1 |
| Total | | | | | | | | 60.000,00 | |



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 23 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252